



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º598/2025
De 16 de setembro de 2025.

CONCEDE férias o Servidor João Luiz Campos dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor João Luiz Campos dos Santos, matrícula nº 1536 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal